

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 18-096 Data/Hora 17/04/2014 16:50:21
Responsável: *mg*

REQUERIMENTO Nº 039 /2014-SO

Requer informações e providências sobre recapeamento das ruas do Distrito de Conceição do Monte Alegre.

Excelentíssimo Senhor

MIGUEL CANIZARES JUNIOR

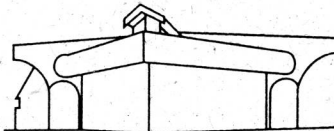
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista – SP

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), em conformidade com as normas regimentais, **REQUER(EM)** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Dr. Ediney Taveira Queiroz, providências e informações sobre a possibilidade de recapeamento das ruas do Distrito de Conceição do Monte Alegre:

- a) Há previsão de recapeamento das ruas do Distrito de Conceição de Monte Alegre, não abrangidas pela Lei Municipal nº 2.897/2014?
- b) Se a resposta for positiva, há previsão de início dos trabalhos?
- c) Se a resposta for negativa, há possibilidade de obras neste sentido ou a realização de um projeto que possa viabilizar o recapeamento das ruas?

JUSTIFICATIVA

Hoje um Distrito, Conceição de Monte Alegre foi o marco inicial de nossa querida Estância Turística de Paraguaçu Paulista e na fase dos antigos tropeiros, representava o centro das compras de querosene, sal e especiarias necessárias as viagens, desde as barrancas do Rio Paraná, até Campos Novos Paulista, atendendo todo o Vale Paranapanema. Isso registra sua importância histórica e devemos ter muito mais respeito, atenção e carinho com o local que nos deu a oportunidade de sermos uma das mais lindas e aconchegantes cidades de toda região. Ocorre que há tempo não tão remoto, foi iniciado o asfaltamento das ruas do Distrito, que com qualidade duvidosa, não durou o tempo esperado de utilização. Há pouco trânsito de veículos pesados naquele Distrito e um asfalto parecido com “casca de ovo” foi feito sem a menor atenção às normas de qualidade exigidas. O resultado está estampado nas fotos que acompanham o presente requerimento. A Rua João Batista Gianasi, não abrangida pela Lei Municipal nº 2897/2014, é a que apresenta os maiores buracos nas fotos, contrastando com sua importância, pois é via de acesso da Rodovia até o Clube AABB, local de grande público do Distrito. Outras ruas, também retratadas em foto, demonstra a situação precária das ruas do centro do Distrito de Conceição de Monte Alegre, onde os buracos já invadem guias, sarjetas e calçadas e se providências não forem tomadas imediatamente, todo material e serviços públicos ali realizados estarão perdidos. Portanto, peço ao Exmo. Sr.



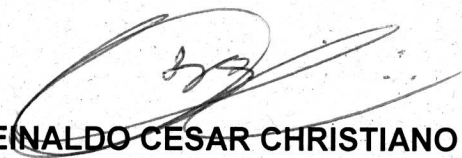
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Prefeito Municipal grande atenção com nosso querido Distrito de Conceição de Monte Alegre, local que marcou, inclusive, sua vida pessoal, pois ali trabalhou e residiu quando recém casado, certamente se lembrando da importante fábrica de refrigerantes Estrela D'alva que ali estava instalada. Em campanha eleitoral, o então candidato a Prefeito Municipal percorreu o Distrito e evidenciou as necessidades e preocupações de seus moradores, da qual o asfalto é apenas uma das várias existentes. Atendendo ao seu chamado de confiança, os cidadãos do Distrito de Conceição de Monte Alegre lhe proporcionaram expressiva quantidade de votos, somando sobremaneira para sua vitória.

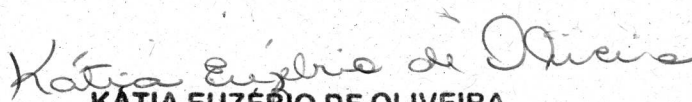
Desta forma, se torna necessário obter essas informações, que são reivindicações legítimas da população paraguaçuense, moradoras do glorioso Distrito de Conceição de Monte Alegre.

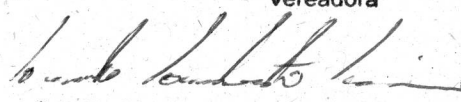
Palácio Legislativo Água Grande, 17 de abril de 2014.


REINALDO CESAR CHRISTIANO
Vereador

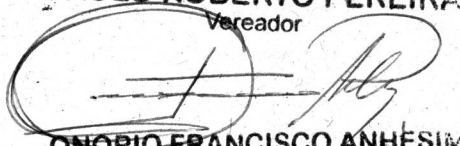
VEREADORES QUE APOIAM O PRESENTE REQUERIMENTO:


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador


KATIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Vereadora


PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 2.897, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para recapeamento e pavimentação de vias públicas no Município.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos, para execução de obras e instalações de guias, recapeamento e pavimentação asfáltica de vias públicas no Distrito de Conceição do Monte Alegre e de guias e pavimentação asfáltica de vias públicas no Jardim Alvorada, no Município.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II desta lei.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação se refere ao repasse de recursos estaduais decorrentes dos Convênios nºs 861 e 862/2013, celebrados com a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de fevereiro de 2014.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 04/14
Protocolo na Câmara: 17.698 Data: 12/02/14
Autógrafo: 07/14 Data de Aprovação: 17/02/14
Publicação: *Selo da Estância* Data: 17/02/2014 Edição: 2107
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.897, de 18 de fevereiro de 2014 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	653	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	400.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	003 RECAPEAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DIST.CONCEIÇÃO	
	654	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	180.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	004 PAVIMENTAÇÃO JARDIM ALVORADA	
TOTAL R\$				580.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
02	00	580.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		580.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 004, de 11 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para recapeamento e pavimentação de vias públicas no Município*".

O **crédito adicional especial**, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), será utilizado pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos, para execução de obras e instalações de guias, recapeamento e pavimentação asfáltica de vias públicas no Distrito de Conceição do Monte Alegre e de guias e pavimentação asfáltica de vias públicas no Jardim Alvorada, no Município.

Do valor total do crédito, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) serão aplicados na execução de obras e instalações de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica (6.209,17 m²) em trechos das Ruas Ataliba Leonel, Sete de Setembro, Emílio Bolier, Agenor Gianasi e Pio X; e recapeamento (5.113,01 m²) em trechos das Ruas Emílio Bolier, Agenor Gianasi, Conceição, Emiliano Vieira de Carvalho e Padre Anchieta, localizadas no Distrito de Conceição do Monte Alegre.

Os R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) restantes serão aplicados na execução de obras e instalações de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica (3.954,15 m²) em trechos das Ruas Wilson Fagundes Rodrigues, Prof. Antonio Reginato, Maria Tereza M. de Camargo e Otacílio de Almeida Prado, no Jardim Alvorada.

A execução das obras e instalações supracitadas é de suma importância para o Município, pois são obras de interesse público e prioritárias. Tratam-se de importantes vias de ligação dos referidos locais (bairro e distrito). A execução desta infraestrutura visa resguardar e melhorar a qualidade de vida da população.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata esta proposição serão provenientes do excesso de arrecadação se refere ao repasse de recursos estaduais decorrentes dos Convênios nºs 861 e 862/2013 (cópia anexa da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado), celebrados com a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional no final de 2013 e, portanto, não previstos na Lei Orçamentária 2014, cujo projeto de lei foi enviado em Setembro/2013 a esse Legislativo e aprovado em Novembro/2013.

